



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 09 de fevereiro de 2024

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Simone Braga Dixini (DICON)	1011586	Técnico em Secretariado	D404	D405	02/02/2024	23122.012420/2020-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2024 - SESED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula Siape Nº 1671887, como responsável pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, em substituição a(o) titular CLAUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº 2525614, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cremilson de Resende Benevides (DEMED)	1912971	Auxiliar de Enfermagem	C408	C409	03/02/2024	23122.001115/2021-73
Eliane Campos Dias (SREAP)	2047733	Assistente em Administração	D407	D408	05/02/2024	23122.001103/2021-49
Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)	2047782	Assistente em Administração	D407	D408	05/02/2024	23122.001146/2021-24
Rafaela Naiara Machado (SE-MAS)	2048085	Assistente em Administração	D407	D408	05/02/2024	23122.001141/2021-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Charles Eduardo Zarebski (DECIS)	3011528	Assistente em Administração	D204	D205	06/02/2024	23122.001253/2021-52
Vicente Thomasi (SRECO)	2048551	Assistente em Administração	D307	D308	06/02/2024	23122.001280/2021-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 088, de 31 de janeiro de 2024, que concedeu progressão por capacitação ao servidor Éverton Henrique Jaques, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006, para que, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Éverton Henrique Jaques (SESEG) Matrícula SIAPE: 2406498	Assistente em Administração	Certificados apresentados: “Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços; Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”	D205	D305	29/01/2023	23122.028478/2022-37
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ (São João del-Rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Brasília, DF)				
		120 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Ní vel/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Éverton Henrique Jaques (SESEG) Matrícula SIAPE: 2406498	Assistente em Administração	Certificados apresentados: “Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços; Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”	D205	D305	29/01/2024	23122.028478/2022-37
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ (São João del-Rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Brasília, DF)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 43/2024 – Vice-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar a interrupção** das férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 06/02/2024 e reprogramá-las a partir de 15/02/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - PPGEQ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 036/UFSJ/PROGP, de 11 de janeiro de 2024, para que onde se lê: “(...) nos períodos de 22/01/2024 a 09/02/2024 e de 19/02/2024 a 01/03/2024 (...)”, leia-se: “(...) **no período de 19/02/2024 a 01/03/2024** (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2024 - PPEDU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 1881988, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares - PPEDU, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/02/2024 a 16/02/2024, em substituição a(o) titular MONICA DE AVILA TODARO, matrícula Siape Nº 2328493, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2024 - COGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ADELAINE ELLIS CARBONAR DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 1257232, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - COGEO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, em substituição a(o) titular PATRICIA MARTINELLI, matrícula Siape Nº 3325515, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Luiz Flávio Felizardo de Moraes (SEDSI) Matrícula SIAPE: 1588671	Analista de Tecnologia da Informação Informação	Atestado de conclusão de curso Doutorado em Administração Universidade Federal de Lavras - UFLA Lavras, MG 2024	52%	75%	06/02/2024	23122.004278/2024-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 07 de fevereiro de 2024, à servidora **BRISA D' LOUAR COSTA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1334559, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). (Proc. 23122.001670/2024-48).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, matrícula Siape Nº 1571734, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, em substituição a(o) titular ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI, matrícula Siape Nº 2362132, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	04/06/2023	04/06/2023	23122.025931/2021-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2024 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **TATIANA CARLA MAGALHAES LIMA**, matrícula Siape Nº 3002005, como responsável pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, em substituição a(o) titular PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR, matrícula Siape Nº 2169603, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 086/UFSJ/PROGP, de 30 de janeiro de 2024, para que onde se lê: “(...) no período de 08/02/2024 e 16/02/2024 (...)”, leia-se: “(...) **nos dias 08/02/2024 e 09/02/2024** (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.001131/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **CAROLINA FERNANDES SANTOS**, aprovado(a) em **2º lugar** no Processo Seletivo Simplificado **CPD nº 015/2023**, **área:** Enfermagem em Fundamentação Básica, para o **Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO**, extrato do edital publicado no DOU de **20/03/2023**, com homologação publicada no DOU de **30/05/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, em regime de **20 (vinte)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2024 - GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **DANIELE DE SANTANA**, matrícula Siape Nº 1753469, como responsável pela Secretaria do Gabinete, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024, em substituição a(o) titular VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula Siape Nº 434865, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2024 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2253270, como responsável pela Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos dias 15/02/2024 e 16/02/2024, em substituição a(o) titular ANA ALICE ALMEIDA REIS, matrícula Siape Nº 2253270, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 119/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.001743/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **KATHLEN LOPES FAZZION RIBEIRO**, aprovado(a) em **1º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 047/2023** - área: **Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente**, para o **Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF**, extrato do edital publicado no DOU de **24/10/2023**, com homologação publicada no DOU de **09/01/2024**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, com retribuição por titulação de **Especialista**, em regime de **20 (vinte)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 120/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.001716/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **THIAGO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA** aprovado(a) em **1º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 048/2023 - área:** Literatura Brasileira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura-DELAC, extrato do edital publicado no DOU de **24/10/2023**, com homologação publicada no DOU de **03/01/2024**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Assistente, nível 1**, com retribuição por titulação de **Mestrado**, em regime de **40 (quarenta) horas** semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **IZABEL JANUARIO SANTOS VALE**, matrícula Siape Nº 1754125, como responsável pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, em substituição a(o) titular SEBASTIAO FRANCISCO DE RESENDE, matrícula Siape Nº 434851, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **IOLA GONCALVES BOECHAT**, matrícula Siape Nº 2566929, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEQG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, em substituição a(o) titular LEONARDO CRISTIAN ROCHA, matrícula Siape Nº 1375368, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **IOLA GONCALVES BOECHAT**, matrícula Siape Nº 2566929, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEQG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 08/03/2024, em substituição a(o) titular LEONARDO CRISTIAN ROCHA, matrícula Siape Nº 1375368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - CEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **EVANIA GALVAO MENDONCA**, matrícula Siape Nº 1093137, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - CEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 04/12/2023 a 07/12/2023 e de 31/12/2023 a 09/02/2024, em substituição a(o) titular JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES, matrícula Siape Nº 1048532, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 113, de 07 de fevereiro, que concedeu promoção/progressão aos servidores, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, para que:

Onde se lê:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	04/06/2023	04/06/2023	23122.025931/2021-72

Leia-se:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/06/2023	14/06/2023	23122.025931/2021-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1675348	Técnico de Laboratório	D410	D411	09/02/2024	23122.001354/2021-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas